

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 - PROCESSO Nº 32/2024

Entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAPÉ - SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.420.461/0001-75, com sede na cidade de Guapé/MG, na Rua Dr. Joaquim Coelho Filho, 280, CEP:37.177-000, neste ato representado pelo Sr. **JERRY ADRIANE ARANA**, portador da cédula de identidade RG nº 4882069, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.189.096.53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.591.897/0001-38, com endereço na Avenida João Venâncio de Freitas, nº 360, Bairro Santana de Caldas, na cidade de Caldas, neste ato representada pela Sra. **NEUZA CLÉA DE CARVALHO ZANCO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 14.646.299-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 120.633.628-58, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolvem firmar o presente Termo ao Contrato nº 24/2024, PROCESSO Nº 52/2024, Credenciamento nº 02/2024, observados os termos da lei 14.1333/2021, em especial artigo 84, com suas posteriores alterações segundo as cláusulas e condições elencadas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Considerando a vigência da Lei 14.133/21 e as necessidades da administração pública, nos termos do art. 124, I, b e do art. 125 da mencionada Lei, a autarquia contratante realiza a alteração unilateral do contrato culminando no acréscimo quantitativo de 25% sobre o parcial do objeto contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O acréscimo de 25% terá como novos valores:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	10.185	KG	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, ISENTO DE FERRO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, LÍQUIDO INCOLOR AMARELADO, $Al_2(SO_4)_3 - 14H_2O$ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONCENTRAÇÃO ENTRE 600 E 700 mg/L -TEOR MÍNIMO EM Al_2O_3 -7,5% -TEOR MÁXIMO DE Fe_2O_3 -0,25%-TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ LIVRE (% EM MASSA COMO H_2SO_4)-0,5% -TEOR MÁXIMO DE ALCALINIDADE LIVRE(% EM MASSA COMO Al_2O_3)-0,2% -TEOR MÁXIMO DE INSOLÚVEIS (%EM MASSA) 0,1% - DENSIDADE(g/ml) 1,29 À 1,33;	Própria	R\$ 3,05	31.064,25
02	13.320	KG	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA, (GEOCÁLCIO) ADEQUADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: $Ca(OH)_2$ DE 19,0 A 21,0%; SUSPENSÃO EM 24 HORAS DE 95% NO MÍNIMO; MASSA ESPECÍFICA DE 1,00 A 1,20 g/ml; $SiO_2 + R$ DE 0,25% NO MÁXIMO - RETIDO EM PENEIRA DE 0,75mm DE 0,60% NO MÁXIMO; VISCOSIDADE COMP FORD 04mm DE 17 SEGUNDOS NO MÁXIMO; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO $Mg(OH)_2$ DE 0,50% NO MÁXIMO; DIOXINAS E FURANOS/ IMPUREZAS METÁLICAS/ METAIS PESADOS, FLUORETOS E RADIONUCLÍDEOS EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15784/2014 E	Neutramol	R\$1,14	R\$ 15.184,80

			PORTARIA GM/MS Nº888 DE 4 DE MAIO DE 2021-VALIDADE DE 12 MESES.			
--	--	--	---	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Em que pese o dispositivo legal que confere à administração pública alterar unilateralmente o quantitativo do contrato e a desnecessidade da parte contratada consentir com tal comportamento, a parte contratada se manifesta de acordo com o acréscimo quantitativo aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. O presente termo aditivo, com seus novos quantitativos, passa a ter validade a partir da presente data.

Guapé/MG, 22 de janeiro de 2026.

JERRY ADRIANE ARANA
DIRETOR GERAL DO SAAE
CONTRATANTE

CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA